

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 20 – PGE/PR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em cumprimento ao contido no art. 22, VI, da Lei nº 6.174/1970, e no item 16.2 do Edital de Abertura do Certame (Edital nº 1 – PGE/PR, de 30/07/2024), resolve

TORNAR PÚBLICO

1. Os critérios estabelecidos para a realização da etapa da Avaliação Médica, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1 – PGE/PR, de 30 de julho de 2024, para provimento do cargo de Procurador do Estado, nos termos do estabelecido no item 16.2.

1.1. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas e Avaliação Clínica.

2. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas será convocado por meio de Edital específico, no qual constarão o horário e o período, para envio dos documentos estabelecidos no item 4. deste edital, referentes à Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO e AVALIAÇÕES MÉDICAS:

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no Anexo Único do presente Edital.

3.2. Candidata gestante não realizará o exame de Raio X do Tórax. Entretanto, deverá apresentar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1. A Avaliação Clínica será realizada mediante o encaminhamento pelo candidato, **por meio eletrônico no sistema de tramitação Eprotocolo**, à Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP, de toda documentação solicitada, quais sejam:

1) Cópia digitalizada do documento oficial de identificação;

2) Ficha de Informações Médicas - FIM, devidamente preenchida e assinada, disponibilizada no sítio eletrônico da SEAP, conforme link abaixo:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ficha_informacoes_medicas_ultima_versao.pdf

3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, na ordem que se apresentam relacionados no Anexo Único deste Edital; observando os horários e período que constarem no **Edital específico** de convocação.

4.2. Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas relacionados no Anexo Único deste Edital, cuja data de expedição não exceda 60 (sessenta) dias corridos da data inicial estabelecida para o encaminhamento, constante no Edital específico de convocação.

4.3. O não envio de toda a documentação exigida no subitem 4.1. do presente Edital, entre os horários e período estabelecidos no Edital específico de convocação para a Avaliação Clínica, importará a eliminação do candidato no Concurso.

5. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA Eprotocolo

5.1. O candidato que já for cadastrado poderá utilizar seu login e senha de acesso à Central de Segurança.

5.2. O candidato que não possua cadastro para acesso ao sistema Eprotocolo digital é necessário, primeiro, cadastrar-se no link:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=61>

Clique no campo “**Ainda não sou cadastrado**”; Leia e concorde com o Termo de Uso; e inicie o Cadastro.

Para instruções de cadastro, acesse o link:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGU-RAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf

5.2.1. Se o RG do candidato não for do Paraná, deverá deixar em branco os dados de filiação.

Dúvidas sobre o Cadastro poderão ser sanadas junto à Central de Atendimento – CELEPAR:

(41) 3200-5007

5.3. Após cadastrar-se, acesse o Eprotocolo com seu login e senha, e clique em **PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO**, completando apenas os campos indicados abaixo:

a) Dados de Cadastro: *País, *Estado e *Cidade;

b) *Órgão/Entidade de destino: Selecionar - **SEAP - Concurso Público - Perícia Médica**.

c) *Descreva aqui sua solicitação: transcreva o texto abaixo, indicando o número do Edital de convocação para Avaliação Médica.

“Avaliação Clínica à Divisão de Perícia Médica –
DPM Concurso regido pelo Edital nº 001/2024 –
PGE/PR

Convocação pelo Edital nº _____/202___ - PGE/PR (**Edital específico de convocação**); contendo: 1) Documento oficial de identificação; 2) Ficha de Informações Médicas - FIM, preenchida e assinada; e 3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, na ordem que se apresentam relacionados no Anexo Único do Edital de Avaliação Médica.”

d) *Interessados: deverá constar o número do CPF e o nome completo **do candidato**.

5.4. Feito o cadastro, o candidato deverá inserir a documentação exigida, no campo **Arquivos**, nesta ordem:

1) Documento oficial de identificação;

2) Ficha de Informações Médicas - FIM, preenchida e assinada, e;

3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas.

5.4.1. Cada documento deverá ser digitalizado individualmente, em arquivo **formato PDF**, cujo tamanho não deverá exceder **10MB**.

5.4.2. Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também **deverá assinar eletronicamente (clicando em Assinatura Avançada ou Simples)** todos os documentos inseridos no campo **Arquivos incluídos**, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

5.4.3. Após inserir os Arquivos da documentação exigida, clique em **Concluir Solicitação**, que será enviada automaticamente para DPM/DSS/SEAP.

5.4.4. Somente será avaliado pela DPM/DSS/SEAP o primeiro protocolo enviado; não serão recepcionados outros protocolos, mesmo dentro do prazo estabelecido.

5.4.5. A DPM/DSS/SEAP não analisará os protocolos encaminhados para outros endereços diferentes do especificado na alínea “b” do subitem 5.3.

6. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica-DPM o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, assegurado ao candidato o direito de recurso, na forma estabelecida em edital específico.

8. Compete à Divisão de Perícia Médica – DPM a homologação do resultado da Avaliação Médica.

9. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista no presente Edital, e no **Edital específico** de convocação. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

10. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando o descumprimento do estabelecido, a sua eliminação automática do Concurso.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP e pela Comissão Permanente do Concurso da Procuradoria Geral do Estado.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 20/2025 - PGE/PR

RELAÇÃO DE EXAMES e AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS

Dúvidas referentes aos exames e avaliações especializadas

e-mail: periciamedica@seap.pr.gov.br

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO

EXAMES LABORATORIAIS

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICOSE (EM JEJUM).

AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS

- ✓ AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA, CONTENDO A ACUIDADE VISUAL PARA PERTO E PARA LONGE;
- ✓ AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA, COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR;
- ✓ AVALIAÇÃO CARDIOVASCULAR COM ELETROCARDIOGRAMA E, PARA CANDIDATOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 40 ANOS, TAMBÉM TESTE ERGOMÉTRICO;
- ✓ AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA;
- ✓ AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA;
- ✓ AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA.

OUTROS EXAMES

- ✓ RAIO-X DO TÓRAX P (perfil) e AP (anteroposterior) COM LAUDO

Observações:

1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá apresentar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.
2. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialistas que possuam Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), devendo o atestado médico conter o número do RQE e a declaração de ausência de patologias que possam impedir o exercício das atribuições do cargo.
3. Os especialistas deverão possuir RQE compatível com as avaliações requeridas.
4. As avaliações devem ser acompanhadas dos respectivos testes.
5. O registro poderá ser consultado no site oficial do Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da opção “Busca de Médicos”, ou diretamente pelo link: <https://portal.cfm.org.br/busca-medicos>

Dúvidas referentes aos exames e avaliações especializadas:

periciamedica@seap.pr.gov.br – whatsapp - (41) 3883-6307 – (41) 3883-6311

